



PORTARIA N.º 1089/2019 - REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria 1079/2019 - REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 16.159.142-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 1079/2019 – REITORIA/UNESPAR, publicada na edição nº 10.549 do dia 23 de outubro de 2019 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial.

Paranavaí, 28 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor